

**RESOLUÇÃO N° 288/2006 - CONSUNI**

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, datado de 19 de julho de 2006, celebrado entre a Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville - ACOMAC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a realização do Curso Superior de Formação Específica em Gestão do Varejo – ênfase em Materiais de Construção.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00002126, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objeto do Processo 2006/00002126, datado de 19 de julho de 2006, celebrado entre a Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville – ACOMAC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a realização do Curso Superior de Formação Específica em Gestão do Varejo – ênfase em Materiais de Construção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente